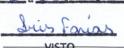
PUBLICAÇÃO

QUINZENARIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei n° 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB De 16 a 30/11/ 2015





PUBLICAÇAU AFIXAÇÃO SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB (§ 1° do art. 87 da LOM) Dia 25/11/2015

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 638, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprova o pedido do Processo PL nº 041/2015 PMC/SEPLAN n° 2015/007842-5, de interesse da Imobiliária e Empreendimentos São João Ltda., e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

(PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 24 de novembro do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o pedido de "certidão de uso e ocupação do solo", solicitado pela Imobiliária e Empreendimentos São João Ltda., objeto do Processo PL nº 041/2015 - PMC/SEPLAN nº 2015/007842-5, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo - Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA **MUNICIPAL** DE CABEDELO, **ESTADO** DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 25 de novembro de 2015.

> Ver. LUC SANTINO DA SILVA ESIDENTE